



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 2177/2026 - GAB.REIT (11.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Garanhuns-PE, 17 de março de 2026.

À PROAD,

Após conclusão da Dispensa Eletrônica 97/2026 e inclusão dos termos de adjudicação /homologação, foi identificado que a referida dispensa foi classificada como fracassada.

Desta forma, reconheço a viabilidade para contratação direta junto a empresa JONATHAN WILIAM DA SILVA MARQUES, sob CNPJ: 40.394.194/0001-71, onde autorizo a contratação direta e devolvo o processo em tela para adoção das devidas providências e continuidade da tramitação.

É importante ressaltar que a dispensa eletrônica referente ao processo em tela, que estava pendente de homologação, era a de número 97/2026 e não a de número 100/2026, como informado no despacho anterior.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 15:34)
AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
REITOR

Processo Associado: 23875.000495/2026-21

Visualize o documento original em <https://sigs.ufape.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2177, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 17/03/2026 e o código de verificação: **f2b164b241**